



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 658, DE 2019

Realização de Sessão de Debates Temáticos a fim de debater o PL 3.511/2019.

AUTORIA: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senadora Kátia Abreu (PDT/TO), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador José Maranhão (MDB/PB), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)

7A pub. 12



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 658 DE 2019



SF/19690.55239-27 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater o PL 3.511/2019, que "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA) e o Cadastro Ambiental Rural (CAR).".

Propomos para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Leonardo Papp - doutor em Direito Econômico e Socioambiental;
2. Evaristo Eduardo de Miranda - pesquisador da Embrapa Territorial - Campinas/SP;
3. José Aldo Rebelo Figueiredo - ex-deputado federal relator do novo Código Florestal brasileiro; e
4. André Guimarães - porta-voz da Coalizão Brasil Clima Florestas e Agricultura e diretor executivo do IPAM

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em questão busca a alteração e adequação dos prazos contidos no Código Florestal (Lei nº 12.651 de 2012), que foram vencidos sem a devida aplicabilidade dos seus principais dispositivos, especificamente o Program

Recebido em 7 / 8 / 19
Hora 18: 29
Estagiário - SLSF/SGM

Página: 1/3 07/08/2019 16:33:27

6b5619e6f4ca6ac813529f67efe09767393e3393



de Regularização Ambiental (PRA) e o Cadastro Ambiental Rural (CAR). Em 2016, a Lei nº 13.335 estabeleceu como prazo para adesão ao PRA o mesmo prazo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), 31 de dezembro de 2017 (prorrogado sucessivamente até 31 de maio de 2018, pelo Decreto 9.257/2017, e 31 de dezembro de 2018, pelo Decreto 9.395/2018). A inscrição no CAR não teve mais seu prazo prorrogado, portanto a adesão ao PRA encerrou-se também no dia 31 de dezembro de 2018. Encerrando-se ao mesmo tempo os prazos para inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e para adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), os proprietários rurais que ainda não aderiram por falta de regulamentação dos PRAs em seus estados arcarão com obrigações de recuperação da vegetação em extensões maiores que os demais, além de serem impedidos do acesso ao crédito rural e estarem expostos à multas dos órgãos ambientais (por déficit de vegetação e recomposição de reserva legal). Decorridos praticamente sete anos da sanção da Lei 12.651/2012, muitos proprietários rurais ainda esperam que seus estados publiquem regras para adesão ao PRA, e implantem esses programas. Entendemos que a regularização ambiental é do interesse de todas as partes envolvidas. O debate deste projeto, nesta Casa, é de extrema importância e urgência, por isso, estou convicto do apoio dos excelentíssimos pares para a realização desse importante debate.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2019.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)

Nome do Senador	Assinatura
Manoel José	Manoel José

FERNANDO BEZERRA COELHO

Requeremos, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater o PL 3.511/2019, que "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA) e o Cadastro Ambiental Rural (CAR)". Propomos para a sessão a presença dos seguintes...

Nome do Senador	Assinatura
Soraya Thronicke	Soraya Thronicke
E. AMIN	E. Amin
nelio de la cruz	nelio de la cruz
Paulo	Paulo
EDUARDO BRAGA	EDUARDO BRAGA
LUCAS BARRETO	LUCAS BARRETO
RAÚDOLFO RODRIGUES	RAÚDOLFO RODRIGUES
Walter	Walter
Jorginho Mello	Jorginho Mello
ANDRÉ LOPES	ANDRÉ LOPES
Rose de Freitas	Rose de Freitas
JOSE MARANHÃO	JOSE MARANHÃO
Eduardo Faria	Eduardo Faria
João Pires	João Pires
MASSARO VISINA	MASSARO VISINA
MARIA DO CARMO ALVES	MARIA DO CARMO ALVES
Carlos Lima	Carlos Lima
Dani Menezes	Dani Menezes
Flávio ARNS	Flávio ARNS
Plínio Valério	Plínio Valério
Daniel Campos	Daniel Campos

SF/19690.55239-27 (LexEdit)

Página: 3/3 07/08/2019 16:33:27

6b5619e6f4ca6ac813529f67efe09767393e3393

